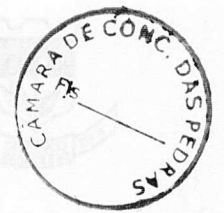


CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal, realizada em sete (07) de fevereiro de dois mil e dezessete (2017), às 19 horas:

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas, os vereadores reuniram-se em assembleia ordinária, sob a Presidência da vereadora Maria Aparecida Ferreira de Faria, com a seguinte pauta: Primeira discussão e votação dos Projetos de Leis Ordinários números: 1.046/2017 "Autoriza a concessão de combustível para fins de tratamento fora de domicílio – TFD, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e da outras providências" e 1.047/2017 "Dispõe sobre o índice de Revisão Geral Anual dos Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais dos Poderes Executivo e Legislativo". Verificada a presença de todos, a Senhora Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da sessão anterior que foi posta em discussão, seguida de votação, sendo a mesma aprovada sem ressalvas, e por unanimidade. Foram lidas no plenário as seguintes correspondências: Demonstrativo de receitas e despesas legislativas referente ao mês de dezembro e o Comunicado do Ministério da Educação, informando liberação de recursos ao Município. Logo em seguida foi lido o parecer técnico da Comissão de Finanças, Legislação, Redação e Justiça referente ao projeto de lei 1.046/2017, onde a comissão opinou pela rejeição da matéria alegando sua ilegalidade. O parecer foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por cinco votos a favor e quatro contra. Na discussão do projeto de lei 1.046/2017 a presidente se manifestou dizendo que, se tratando de doenças o município tem que arcar com todas as despesas e não somente com a gasolina. A vereadora Rita disse que a pessoa quer viajar para tratamento oncológico no próprio carro. A presidente disse se tratar de um caso isolado e questionou a possibilidade de acontecer um acidente, com o carro sem seguro. Logo após houve uma pequena discussão em relação ao assunto. A vereadora Rita disse, com a rejeição do projeto de lei não impede a pessoa que precisa da ajuda constante da matéria possa entrar na justiça para que esta decida o que achar conveniente. Desta forma o projeto de lei 1.046 foi rejeitado por cinco votos contra e quatro votos a favor. Na sequência foi lido o parecer técnico da Comissão de F.L.R.J do projeto de lei 1.047/2017, que juntos foram discutidos e votados pela primeira vez, recebendo aprovação unânime. A Sra. Presidente colocou o uso da palavra para tratar de assuntos urgentes, em seguida, para uso livre da mesma. Usou a palavra a vereadora Rita dizendo que na administração passada, a secretária de saúde falou que não tinha carro disponível para levar uma pessoa no tratamento de câncer, sendo que a mesma precisava. Disse também que as pessoas que foram se tratar na cidade de Barretos tiveram que pagar hospedagem do próprio bolso, pois a pensão não estava recebendo da prefeitura a bastante tempo. O vereador Rodrigo também se manifestou dizendo que recebeu ajuda da prefeitura na administração passada, mas a estadia foi paga particular, no tratamento de saúde do seu filho em Bauru/SP. A vereadora Natália solicitou o envio de um ofício ao prefeito requerendo as portarias e contratos feitos em janeiro e fevereiro de 2017. O vereador Ramon leu um ofício, de sua autoria, solicitando as dependências do prédio para uma reunião com os produtores de Café Especial, que se realizará dia 16 de fevereiro de 2017, às 19 horas. A presidente autorizou e disse que sempre que precisar e só fazer um ofício, que não havendo nenhum impedimento, o mesmo será deferido. Nada mais havendo, a Sra. Presidente encerrou a sessão, convocando a todos para a próxima reunião ordinária designada para o dia quatorze de fevereiro, às dezenove horas. Eu, secretária, lavrei a presente ata que depois de lida e discutida vier a ser aprovada será por todos assinada e por mim subscrita. Sala das sessões, aos 07 de fevereiro de 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

Natália de Paula Gomes, Rodrigo Pereira da Silva, Ramon
Almeida Latorum, Antunes Ramundo de Souza, Roméo Sebastião
dos Santos, Maria Francisca Ferreira de Lima
Leandro Inácio do Santo, Flávio de Oliveira Silva,
Rita de Lúcia Ramundo.